



## NOTA DE ORIENTAÇÃO TÉCNICA Nº 036/2022

### I-PARECER TÉCNICO

Processo nº 003/2022.

**Modalidade:** Pregão Presencial

**Finalidades:** Aquisição de veículo Ambulância

**Secretaria:** Fundo Municipal de Saúde

**Ordenador de Despesa:** Ana Flavia Alves Silveira

**Secretário Municipal:** Raimundo dos Santos Aguiar

### II- OBJETIVO

Consiste no presente processo e contrato de licitação a futura e eventual aquisição de um veículo ambulância zero km simples para remoção sendo uma pck-up porte pequeno com cabine simples, total flex, modelo/ano 2021-2022 adaptada para atender a portaria n\*-2048/2002 do projeto de n\*-010414.00630/2021 sendo o recurso por emenda parlamentar. Sendo assim a empresa vencedora **PORTUGAL COMERCIO DE VEICULOS LTDA-ME** e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do** Município de Crixás do Tocantins firmaram contrato pra viabilizar essa aquisição.

### III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei Municipal de Plano Plurianual – consta no PPA vigente;

Lei federal 8.666/93; inc-III do parágrafo único do art 26.

Lei Municipal de Diretrizes Orçamentárias – consta na LDO vigente;

Lei Orçamentária Anual – LOA vigente;

Lei n\*-10.520/2002 e lei complementar de n\*-123/2006

Justificativa de preços – artigos 7\* § 2\* inciso II e 40, § 2\*, inciso II lei de licitações  
Instrução Normativa Controle Interno Municipal.  
Dotação orçamentária- 10.301.1018.2195/1.631.0000.000000-4.4.90.52

#### IV – CONCLUSÃO

Levando em consideração os documentos que constam nos autos até a presente data, atesta-se que o processo administrativo se encontra dentro das formalidades legais, conforme recomenda a lei 8.666/93 no artigo: 24.

A Controladoria trabalha no intuito preventivo de ordem contábil, financeiros, orçamentária e patrimonial, desta forma, as apresentações dos itens levantados neste relatório são no sentido de orientar ao ordenador sobre as determinações legais que devem ser atendidas para a eficácia do processo.

#### V – RECOMENDAÇÃO

Diante do exposto, este Controle recomenda tramitação normal do processo junto ao setor competente, **som ressalvas**,

Crixás do Tocantins 03/MARÇO/2022

**Robinson Araujo Carvalho**  
Chefe de controle interno

Robison Araújo Carvalho  
Secretário Mun. de Controle Interno  
Desp. 005/2021

Despesa Liberada  
Robison Araujo Carvalho  
005/2021